



DECRETO Nº 0258/20, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

<p>PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG</p> <p>PUBLICADO EM</p> <p><u>28 / 12 / 2020</u></p> <p>Art. 98 da Lei Orgânica Municipal</p> <p><u>Contra</u></p>	<p>“Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.”</p>
---	---

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação **nº 239/ 2020 de 24 de NOVEMBRO de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º - Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 239/2020, **por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
INSCRICAO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSIÇÃO
88000488	GISLAINE EVANGELISTA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	47,50	90,00	137,50		06/07/1992		35º Cadastro reserva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 28 de Dezembro de 2020.

EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS
Prefeito Municipal